



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2956 / 2955

E-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 144/2018

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018

A Senhora

**MARLI GUARNIERI DE LIMA**

Advogada Contratada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte

Assunto: **Processo nº 297097/2017 - Citação**

Senhora Advogada,

Reitero os termos do Ofício nº 138/2017 e **cito** Vossa Senhoria em conformidade com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 2º; 257, IV; e 264, III, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, alegações de defesa acerca do Relatório Técnico, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que o não atendimento à diligência, dentro do prazo acima cominado, enseja a aplicação de sanções regimentais, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289 da Resolução nº 14/2007 e da aplicação dos efeitos da revelia.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo. Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação.

Publique-se.

(assinatura digital)

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017